



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 1965

ATA Nº 183/65

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1965, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME O DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PASSOU-SE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENA- O PROJETO DE LEI Nº 40, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE CR\$ 2.000.000 E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DÁ LUGAR À PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DIA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7

SALA DAS SESSÕES 12 DE NOVEMBRO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Antônio A. da Silva

SECRETÁRIO.-